



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 48/2018
PUBLICADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	21
PORTARIAS.....	22
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	28
PORTARIAS.....	29
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	30
PORTARIAS.....	31
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	33
PORTARIAS.....	34
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	35
PORTARIAS.....	36
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	38
PORTARIAS.....	39
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	40
PORTARIAS.....	41
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	42
PORTARIAS.....	43
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	44
PORTARIAS.....	45
PORTARIAS DIGEP.....	47
PORTARIAS.....	48
OUTROS ATOS.....	66
FÉRIAS.....	67
DIÁRIAS.....	68
LICENÇAS.....	69

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1447 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 167/2018 - DIGEP/RT/IFMS, de 31 de outubro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.017804.2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS DANIEL GONÇALVES GODOY**, SIAPE nº 2243430, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora de Administração de Pessoal da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **KELLY CRISTINE SILVEIRA**, SIAPE nº 1812762, a contar de 1º a 14 de novembro de 2018, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1448 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000451.2018-69, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE nº 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, para fiscalização do Contrato nº 04/2018, celebrado com a empresa UEDER SILVA FEITOSA EIRELLI ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, para construção de infraestrutura para a instalação de salas de aulas modulares e serviços de instalação elétrica e lógica a serem instaladas no *Campus* de Dourados.

Art. 2º Designar o Servidor **IDEVANIO ALVES DE SOUZA**, SIAPE nº 1173062, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, para exercer o papel de gestor do supracitado contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1449 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.017683.2018-56](#) **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA**, SIAPE nº 2358675, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituto da Coordenadora de Pesquisa e Ações Pró-fomento, **MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES**, SIAPE nº 2390296, código FG-2, durante os períodos de 05/11/2018 a 14/11/2018, e de 10/12/2018 a 19/12/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1450 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016662.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **ROBSON GONÇALVES FELIX**, Matrícula SIAPE nº 1844866, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **29/11/2018 a 10/12/2018**, para participar do "I Congresso Iberoamericano de Docentes", que ocorrerá na Universidad de Cádiz, na cidade de Cádiz - Espanha, conforme autorização nº 20181030.6422, de 30 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1451 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016049.2018-04, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **CAROLINE PAIVA AIRES**, Matrícula SIAPE nº 1545874 ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de **17/11/2018 a 23/11/2018**, para participar da "8 Conferência Latinoamericana y caribeña de ciencias sociales - CLACSO 2018", que ocorrerá na cidade de Buenos Aires - Argentina, conforme autorização nº 20181030.6587, de 30 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1452 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Edital 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando a Portaria IFMS nº 1.916 de 10 de agosto de 2017;

considerando a Portaria IFMS nº 601 de 08 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001445.2018-29;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010627.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 601, de 18 de abril de 2018, autorizando o afastamento, no período de 26 de outubro de 2018 a 25 de novembro de 2018, de **BEATRIZ APARECIDA ALENCAR**, SIAPE 2051704, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Letras, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, *Campus* Três Lagoas, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos das Portarias nº 1.916/2017 e 601/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1453 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital 030/2018, publicado em 16/04/2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015888.2018-05; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 5 de novembro de 2018 a 16 de outubro de 2020, de **LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO**, SIAPE 2581320, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada no *Campus* Coxim, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, em Assessoria de Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na cidade de Porto, Portugal.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1454 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 6/2018 - COSET/DIREG/PROAD/RT/IFMS - Processo/IFMS nº 23347.017837.2018-18,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE DE FREITAS PIRES**, SIAPE 1896698, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, para substituir o Diretor de Serviços Gerais e Transportes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1455 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando Circular nº 013/DIGEP, que dispõe sobre orientações sobre substituições e pagamento;

considerando a Revogação da PORTARIA Nº 726 DE 8 DE MAIO DE 2018;

considerando o Processo nº 23347.017759.2018-43, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 726, de 8 de maio de 2018.

Art. 2º Designar o servidor **REGINALDO DA SILVA CANHETE**, SIAPE 1804737, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir a Coordenadora de Gestão de Pessoas do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1456 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

CANCELADA

PORTARIA Nº 1457 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016297.2018-47, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Audiovisual, Classe “D1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **RODRIGO MONTEIRO ÁVILA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835475, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1458 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 23/2018 –DIRLI/PROAD/RTRIA/IFMS, - Processo nº 23347.017788.2018-13,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	Presidente
Suellen Suely da Rosa Figueiredo	2009377	Membro
Helder Coelho Silva	2761165	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1459 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº Memo 73/2018 - AQ-DIRGE/IFMS, de 06 de novembro de 2018 - Processo nº 23347.018059.2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.741 de 21 de julho de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **MARCEL RODRIGO CAVALLARO**, SIAPE 2376706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1460 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando o Processo nº 23347.016363.2018-89, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 184, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Ponta Porã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	SUBSTITUTO /SIAPE
Direção de Ensino – CD 4	Larissa de Oliveira Veiga SIAPE nº 2378257
Direção de Administração – CD 4	Yan Silva Aires Paixão SIAPE nº 2232956
Chefe de Gabinete – FG 1	João Paulo Gonzalez Gonçalves SIAPE nº 2279191
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Dariane Chita Martins Barcelos SIAPE nº 3054676

Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Vânia Ramos SIAPE nº 2130474	Ramires
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Ana Claudia SIAPE nº 2175597	de Cordoue
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Claudinei dos Santos SIAPE nº 1824236	Pereira
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Adacir Luiz Lourenco SIAPE nº 2309406	de Moraes
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Rafael Pereira SIAPE nº 2395468	Faustino
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Rafael Pereira SIAPE nº 2395468	Faustino
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Edson Pereira SIAPE nº 2393106	Dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1461 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.018059.2018-76](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DONIZETE ROCHA DE BRITTES**, SIAPE 2400770, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Coordenador de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1462 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012930.2018-28, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 397, de 2 de março de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **VERA LUCIA NETO**, SIAPE nº 1828040, ocupante do cargo efetivo de Contador, da função de Coordenadora de Orçamento da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1463 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.012930.2018-28](#), **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.070, de 10 de julho de 2018.

Art. 2º Exonerar a servidora **LENIR APARECIDA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2350355, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, da função de Diretora de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD - 4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1464 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.012930.2018-28](#), **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.071, de 10 de julho de 2018.

Art. 2º Desligar a servidora **MARYANNA FERREIRA REZENDE**, SIAPE nº 2390519, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, da função de Coordenadora Financeira da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1465 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 069/2018, de 24 de setembro de 2018, do Quadro de Professores do Ensino Básico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 069.2/2018, de 2 de outubro de 2018, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.018069.2018-10](#), **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 6 de novembro de 2018, o servidor **MARCELO SALVADOR GARCIA**, SIAPE nº 1225320, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Naviraí, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1466 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017954.2018-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 7 de novembro de 2018, a **DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO**, SIAPE nº 2102982, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1467 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 065/2018, de 30 de agosto de 2018, do Quadro de Professores do Ensino Básico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 065.2/2018, de 06 de setembro de 2018, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017464.2018-77, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 30 de outubro de 2018, a servidora **JOYCE AVILA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1190561, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Jardim, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1468 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 15/Ouvid, de 12 de setembro de 2018 - Processo nº 23347.014629.2018-59.

considerando o Memorando nº 18/Ouvid, de 06 de novembro de 2018 - Processo nº 23347.014629.2018-59.

considerando a Portaria/IFMS nº 1307 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 08.11.2018, o prazo da Portaria/IFMS nº 1.307, de 12 de setembro de 2018, para realização das atividades da Comissão de Estudo e Elaboração da Carta de Serviço ao Usuário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1469 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.012930.2018-28](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LENIR APARECIDA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2350355, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, como Coordenadora Financeira da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1470 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.012930.2018-28](#), **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **VERA LUCIA NETO**, SIAPE nº 1828040, ocupante do cargo efetivo de Contador, como Diretora de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD - 4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1471 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto nos arts.38 e 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019400.2017-20 **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.355 de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública nº 01/2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, cujo objeto é a cobertura da quadra poliesportiva do *Campus Aquidauana*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	Presidente

Heberton Luiz Duarte Rodrigues	1754143	Vice-presidente
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Membro
Ângelo Marçal Klipel Reus	2152403	Membro
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo de duração da licitação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1472 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 2018/PROEN, de 08 de novembro de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.006446.2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.075, de 11 de julho de 2018.

Art. 2º Desligar a servidora **ADRIANA DE MELO MIRANDA**, SIAPE nº 1812621, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1473 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001683.2018-34, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 3 de novembro de 2018, o servidor **MARCUS GABRIEL BAEZ BASSAN**, SIAPE 2262910, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1474 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 217/PROEN, de 07 de novembro e 2018 – Processo/IFMS nº 23347.003901.2018-75,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.546, de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM**, SIAPE 2192939, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora dos Cursos do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1475 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.017917.2018-65;

considerando a Decisão nº RTRIA 138/2018 - RT/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **REGINA AURORA JARA PUKER DE SOUSA**, SIAPE nº 1850250, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 406, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, horário especial, sem compensação, nos moldes do art. 98, § 2º e § 3 da Lei 8.112/1990, com jornada diária de 6 horas contínuas, a contar de 7 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1476 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 219/PROEN, de 08 de novembro e 2018 – Processo/IFMS nº 23347.018332.2018-62,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2234586, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para responder pela Coordenação de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1477 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 217/PROEN, de 07 de novembro e 2018 – Processo/IFMS nº 23347.003901.2018-75,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM**, SIAPE 2192939, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Mecânica, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código - FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1478 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 217/PROEN, de 07 de novembro e 2018 – Processo/IFMS nº 23347.003901.2018-75,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE nº 2001002, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código - FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1479 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016842.2018-03, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 23 de outubro de 2018, **MARCEL RODRIGO CAVALLARO**, SIAPE nº 2376706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1480 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 95/2018/Cread, de 08 de novembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.018002.2018-77,

considerando a Portaria/IFMS nº 1299, de 10 de setembro de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 9 de novembro de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC – Libras na Modalidade EaD, Processo/IFMS nº 23347.014359.2018-86, designada pela Portaria nº 1299, de 10 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 038, em 14 de setembro de 2018, conforme as razões apresentadas no Memorando nº 95/CREAD, de 08 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de Dezembro de 2016; considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos;

considerando o Memo 8/2018 - AQ-COINF/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 29 de outubro de 2018 - Processo nº 23347.017601.2018-73, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 057, de 01 de agosto de 2017;

Art. 2º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado dos Cursos de Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

DOCENTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Presidente
Aline Ferreira Oliveira Araujo	2350407	Membro
Nélio Augusto Pereira de Souza	2268632	Membro
Robson Lubas Arguelho	1855862	Membro
DISCENTE	RA	REPRESENTAÇÃO
Willian Masatoshi Coelho Izeki	017211	Membro

Art. 3º Os representantes docentes tem mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, sendo este colegiado vigente até 29 de março de 2019;

Art. 4º O representante discente tem mandato de 01 (um) ano, exceto formando.

.Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 055 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016; considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 19/2018 - AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 05 de novembro de 2018 - Processo nº 23347.018001.2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Reestruturação do Plano Pedagógico de Curso do FIC Libras Básico do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Michel Estadulho	1694685	Professor EBTT	Presidente
Paulo Henrique da Silva Augusto	2413728	Tradutor Intérprete LIBRAS	Membro
Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Professor EBTT	Membro
Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho	1570519	Tradutor Intérprete LIBRAS	Membro
Juliane Maldonado Pizarra	3008022	Tradutor Intérprete LIBRAS	Membro

Art. 2º A Comissão deverá apresentar em até 60 (sessenta) dias, os documentos desenvolvidos à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 056 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando 18/2018 - AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 05 de novembro de 2018 - Processo nº 23347.017948.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para elaboração do Plano Pedagógico de Curso do Curso Técnico Subsequente em Edificações do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Gustavo Fantini Fernandes	1314596	Professor EBTT	Presidente
Tomaz Leal Leite	2357808	Professor EBTT	Membro
Luan Matheus Moreira	2041706	Professor EBTT	Membro
Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Professor EBTT	Membro
Tatiane Nobue Iseki	2353997	Bibliotecária	Membro
Douglas Lara Afonso	2424180	Professor EBTT	Membro
Sóstenes Renan de Jesus Carvalho Santos	1380802	Professor EBTT	Membro

Robson Lubas Arguelho	1855862	Professor EBTT	Membro
-----------------------	---------	----------------	--------

Art. 2º A Comissão deverá apresentar em até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, os documentos desenvolvidos à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 057 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016; considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando Processo/IFMS nº 23347.016851.2018-96; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 052, de 18 de outubro de 2018

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para eleições dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Lucas Hermann Negri	2361948	Professor EBTT	Presidente
Luiz Fernando Segato dos Santos	1247052	Professor EBTT	Membro
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Professor EBTT	Membro

Art. 3º A Comissão deverá entregar Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesas, para Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 85, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

ODIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 7 – CB-Adepe, de 5 de novembro de 2018, Processo nº [23347.018034.2018-72](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração das Propostas Pedagógicas de Nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática para os Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e em Processos Metalúrgicos do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NIVELAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA		
SERVIDOR	IAPE	CARGO NA COMISSÃO
Flávia Renata Abreu de Souza	3007380	Presidente
Andréa Duarte de Oliveira	1530352	Membro
José Augusto Albuquerque Rabelo	3013303	Membro
Rosalice Souza Santiago	2923948	Membro
NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA		
SERVIDOR	IAPE/CPF	CARGO NA COMISSÃO
Sílvia Gonçalves Santos	1680871	Presidente
Elielma Velásquez de Souza Maiolino	408.638.751-49	Membro
Estevão Vinicius Candia	3001410	Membro
Leandro Soares Guedes	1210931	Membro

Art. 2º A Comissão deverá encaminhar a versão final das propostas pedagógicas à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão até 20 de novembro de 2018.

Art. 3º O Presidente da Comissão deverá apresentar o relatório final dos trabalhos a esta Direção-Geral no prazo de 60 dias a contar da emissão desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 98, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do **Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012769.2018-92; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3/2018, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a **Security Segurança LTDA**, CNPJ nº 00.332.087/0003-66, cujo objeto é de contratação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos e ininterruptos de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista garantir a segurança nas instalações do **Campus Coxim do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul**, compreendendo a mão de obra, todos os equipamentos, EPI's e ferramentas necessários à execução dos serviços, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2018 e seus anexos.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor	Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449
Gestora Substituta	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Técnico	Érike de Castro Costa	2224715
Fiscal Técnico Substituta	Flavia Barbosa Santana	2124929
Fiscal Administrativo	Rubens Antonio Marcon	1144463
Fiscal Administrativa Substituta	Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454

Art. 2º Competirá ao **Gestor** verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto; coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, se houver; receber definitivamente os serviços e atestar a execução dos serviços, por meio da análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso; após recebimento definitivo dos serviços, instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento; verificar a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 3º Competirá ao **Fiscal Técnico** acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo Público Usuário; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; na fase da execução contratual, verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar a avaliação diária, semanal ou mensal para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços; apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada; ao final de cada período mensal, apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, analisar o desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 4º Competirá ao **Fiscal Administrativo** acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, e ao final de cada período mensal, verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; quando da rescisão dos contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou dos documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho; observar as diretrizes das fiscalizações Inicial, Diária, Procedimental e por Amostragem; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 5º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 003/2018 - DR/COEAD, de 19 de setembro de 2018 - Processo nº 23347.015134.2018-47, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria nº 044 de 20 de setembro de 2018 - Comissão de elaboração do PPC FIC em Assistente Administrativo.

Art. 2º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Dourados*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Flávia Luzia dos Santos	2423297	Presidente
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Vice-presidente
Lígia Karina Meneghetti	2297331	Membro
Danilo Sanches Dantas	2817989	Membro

Art. 3º A presente comissão atuará a partir da data de publicação da portaria, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Dourados* no prazo de 45 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução nº [046/2016/COSUP/IFMS](#), de 28 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 9/2018 - JD - COLCP, de 31 de outubro de 2018 - [Processo 23347.017792.2018-73](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Computação do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Professor EBTT	Presidente
Camila Yumi Koike	1421306	Professor EBTT	Membro Docente
Érika Yurie Fujiwara	1226433	Professor EBTT	Membro Docente
Griscele Souza de Jesus	2296611	Professor EBTT	Membro Docente
Marcelo Christiano da Franca Junior	1858222	Professor EBTT	Membro Docente
Nicholas Eduardo Lopes dos Santos	1513003	Professor EBTT	Membro Docente
Paula Renata de Moraes Gomes Freitas	2360251	Professor EBTT	Suplente Docente
Ygo Aquino Brito	1312953	Professor EBTT	Suplente Docente
Tadeu Candido Coelho Loibel	2968013	Pedagogo	Membro Técnico
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689	Técnico em Assuntos Educacionais	Suplente Técnico
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Administrador	Suplente Técnico
ESTUDANTE	RA	CARGO	FUNÇÃO
Daniele Lopes Acosta	027588	Estudante	Membro Discente
Alexssandro Augusto Schmidt	021970	Estudante	Suplente Discente
Juliano César Marins Rossi	021997	Estudante	Suplente Discente

Art. 2º O relatório das atividades desempenhadas deverá ser apresentado semestralmente à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o [Memo 31/2018 - JD-COBAR/JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS](#), [Processo 23347.009970.2018-92](#);

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo de Modalidades de Oferta de Cursos PROEJA - *Campus Jardim*, designada pela [Portaria nº 25/2018/JD-IFMS](#), de 02 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 042, em 5 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação

I

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

Não houve publicação

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 82, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015; considerando o [Processo 23347.018078.2018-01](#); **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO, SIAPE nº 1865967, CNH Nº 02972290346, categoria AB - validade em 24/04/2023, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada no *Campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor Geral

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 681, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016419.2018-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FRANCIELLE PRISCYLA POTT**, Siape 1041718, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 682, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.017001.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ANGELA MARIA ALVES BARBOSA**, Siape 2099543, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamentação a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 683, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.001677.2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARTA LUZZI**, Siape 2267048, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 684, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017613.2018-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELIZANDRA PRATES DE OLIVEIRA MIRANDA**, Siape 2378780, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1, para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port. 1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 685, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.017427.2018-69, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **PEDRO JORGE CARDOSO DA SILVA RODRIGUES**, Siape 1150537, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 686, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017562.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELO EDUARDO DA SILVA**, Siape 2255609, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 687, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015750.2018-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEANDRO DE JESUS**, Siape 1827533, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 02 para a Classe DIII, Nível 03, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 688, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.016193.2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **RENATA DE SA ALMEIDA PIASSA**, Siape 2390266, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 689, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015818.2018-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SORAY MESQUITA RODOVALHO GONÇALVES**, Siape 1858383, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 691, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017336.2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RENATA MOREIRA DELGADO**, Siape 1863328, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 692, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017009.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GILBERTO LUIS SOARES LIMA**, Siape 1861590, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no Campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 693, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.017124.2018-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ALINE GOMES DE OLIVEIRA**, Siape 2262726, lotada no Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Interprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 694, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017194.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO RODRIGUES DE SOUZA**, Siape 1668385, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D I, Nível 1 para a Classe D I, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 695, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017197.2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JORGE VIEGAS MARTINS**, Siape 1337970, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D I, Nível 01 para a Classe D I, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 696, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018079.2018-47](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Siape 1860733, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 697, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016964.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LESLEY SOARES BUENO**, Siape 1978295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 03 para a Classe DIII, Nível 04, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 698, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.017108.2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **JOELSON FERNANDES**, Siape 1811249, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 699, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.017355.2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2018, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO** a **EDIVALDO GEFFER**, Siape 1392406, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 700, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017908.2018-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DOUGLAS VIANA BARONE**, Siape 1839811, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 701, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018144.2018-34](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA**, Siape 1863279, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 702, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009698.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ROBERVAN ALVES DE ARAÚJO**, Siape 2142427, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02 para a Classe DII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 703, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.692, de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017566.2018-92,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2018, Aceleração da Promoção a **GENILSON VELDEZ DE ARAUJO**, Siape 1938926, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 705, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018149.2018-67](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES**, Siape 1754143, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 706, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017877.2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARLOM MARSAL MARQUES**, Siape 2342532, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D I, Nível 01 para a Classe D I, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 707, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.013413.2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **KATIA EL HAGE FERREIRA**, Siape 2105985, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de contadora, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 708, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016719.2018-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIZ FERNANDO SEGATO DOS SANTOS**, Siape 1247052, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 709, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.016304.2018-19](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCELO EDUARDO DA SILVA**, Siape 2255609, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 710, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017586.2018-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, Siape 2092236, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3. para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 711, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016192.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de agosto de 2018, Progressão por Mérito Profissional a **NÁTALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS**, Siape 1761401, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIV, Nível I para a Classe DIV, Nível II, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 712, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017684.2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCUS GABRIEL BAEZ BASSAN**, Siape 2262910, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 713, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017878.2018-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DENIS HENRIQUE DE DEUS LIMA**, Siape 1190008, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 01 para a Classe DI, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 714, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.017099.2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de outubro de 2018, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO**, a **Jonas Leite Costa**, Siape 3008028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 715, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.013404.2018-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCO AURÉLIO ANDRADE MASSILON**, Siape 2091553, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 716, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.017045.2018-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MATHEUS MORAES VIVEIROS**, Siape 2099603, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 717, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018089.2018-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de novembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Siape 2370781, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, por ter concluído o curso de Especialização em Direito Educacional e Gestão Escolar, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 718, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.017825.2018-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCUS GABRIEL BAEZ BASSAN**, Siape 2262910, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 719, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.016728.2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **EDSON PEREIRA DIAS**, Siape 2393106, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 720, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017622.2018-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDSON PEREIRA DIAS**, Siape 2393106, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 721, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018201.2018-85, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JANETE ANDRADE DE LIMA**, Siape 1863217, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.